

Colegas!

Abaixo segue nosso Informe nº 37, produzido mensalmente a partir de informações enviadas por vocês.

Contamos com a sua colaboração.

Divulguem para pesquisadores/as da área nosso e-mail:  
[gthistoriadainfancia@gmail.com](mailto:gthistoriadainfancia@gmail.com)

Cordialmente,

Profa. Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura (USP)

Profa. Silvia Maria Fávero Arend (UDESC)

Coordenadoras do GT "História da Infância e da Juventude"- ANPUH-Brasil

### **Informe 37 - Agosto 2016**

#### **GT História da Infância e da Juventude - ANPUH-Nacional**

##### **Livro**

**História das Crianças no Brasil Meridional**  
**Editora Oikos, UNISINOS, 2016**

Obra organizada por José Carlos da Silva Cardoso, Jonathan Fachini da Silva, Tiago da Silva Cesar, Paulo Roberto Staudt Moreira e Ana Silvia Volpi Scott.

Maiores informações: <http://oikoseditora.com.br/obra/index/id/704>

##### **Revista**

**Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**  
**Dossiê: Infância, Juventude e Família - v. 8, n. 15 (2016).**

Leia em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs>

**Trashumante. Revista Americana de Historia Social - n. 8 (2016).**  
**Dossiê: Los niños como actores sociales en la historia de América Latina (siglos XIX-XX).**

Leia em: <http://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/trashumante/index>

**Journal of Youth and Adolescence, Volume 45, Number 8, August 2016.**

Leia em: [http://link.springer.com/journal/10964/45/8?wt\\_mc=alerts.TOCjournals](http://link.springer.com/journal/10964/45/8?wt_mc=alerts.TOCjournals)

##### **Evento**

**5º Seminário de Grupos de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias (GRUPECI) -**  
**Ética e Diversidade na Pesquisa com crianças**

Entre 6 e 9 de dezembro de 2016, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis (SC).

Sabia mais em: <http://grupeci.ufsc.br/>

## **Jornadas Trasandinas de Aprendizagem: EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA NA AMÉRICA LATINA**

O evento ocorrerá no Centro Universitário Assunção - UNIFAI, em São Paulo (SP), entre os dias 21 e 23 setembro 2016. Inscrições de propostas de trabalhos estão abertas.

O GT História da Infância e da Juventude está colaborando com a organização de um Eixo Temático sobre infância e juventude.

Sabia mais em: <http://unimes.br/jornadatrasandinas/>

## **JUVENTUDES EN DISPUTA: PERMEABILIDADES Y TENSIONES entre INVESTIGACIONES Y POLÍTICAS**

O evento ocorrerá na Universidade Nacional de Rosário, na cidade de Rosário, Santa Fe, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2016.

Consultas: [vrenijarosario@gmail.com](mailto:vrenijarosario@gmail.com)

## **I Seminário da Juventude: Reinvenção da cidadania**

**O evento ocorrerá na Universidade Federal de Alfenas, Minas Gerais, nos dias 26 a 28 de setembro de 2016.**

Leia mais em: [http://www.unifal-mg.edu.br/extensao/2905\\_i\\_seminario\\_juventude](http://www.unifal-mg.edu.br/extensao/2905_i_seminario_juventude)

## **Artigos**

ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. No regaço da mãe Faustina: uma ama escrava e a educação da criança pela família no século XIX. **Educar em Revista**. Curitiba, n. 60, p. 199-214, abr./jun. 2016.

Leia em: <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/44007/28515>

SOUZA, Cirlene Cristina; MAÇANEIRO, Marcial. Juventudes, Socialização e temporalidades: vínculos midiatizados. **Faces da História**, Assis-SP, v.3, nº1, p. 43-59, jan.-jun., 2016.

Leia em: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/faces/article/view/320/232>

GROOPPO, Luís A.; DIONIZI, Adilene M.; PEREIRA, Anna C. T.; GOUSSAIN, Enzo M.; BORGES, Lívia F. Juventude e política segundo organizações juvenis em uma universidade do interior de Minas Gerais: experiências de ensino e de formação política. **Crítica Educativa** (Sorocaba/SP), vol. 2, n. 1, p. 36-51, jan./jun. 2016.

Leia em:

<http://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/62/97>

## **Download**

**Infância Roubada:  
crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil.**

Obra organizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2014.

Disponível para download em:

[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20800\\_arquivo.pdf](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20800_arquivo.pdf)

### **Traçando Caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**

Obra de Simone Gonçalves Assis, editada pela Editora FIOCRUZ, 1999.

Disponível para download em:

<http://books.scielo.org/id/xjx2y>

### **Legislação**

#### **Paraguai estuda criar lei para proibir 'adoção' de crianças servis**

Aos sete anos, a paraguaia Mary Quiñonez, hoje com 40, foi viver a 140 km dos pais. Lá, na casa de uma família que lhe era estranha, varria o chão e cuidava de dois bebês em troca de comida, colégio e um lugar para morar.

Milhares de crianças paraguaias ainda se encontram nessa situação.

O estado paraguaio estuda criar lei para extinguir o labor infantil doméstico.

Leia mais em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/08/1799836-paraguai-estuda-criar-lei-para-proibir-adocao-de-criancas-servisais.shtml?cmpid=newsfolha>

### **Documentário**

#### **Menino 23**

Trailer Oficial Documentário Menino 23 – Infâncias Perdidas no Brasil.

Lançado em 07 de julho de 2016.

Veja em: <https://www.youtube.com/channel/UCr6e7JhGFuVQWWMZRg0HoGw>

### **Nota Pública - CONANDA**

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e o Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004, como órgão formulador e controlador da política de proteção integral a criança e ao adolescente, vem manifestar total indignação em relação aos Projetos de Lei nº 7.180, de 2014 (principal), 7.181/2014, 867/2015, 1.859/2015 e 5.487/2016, apensados, que alteram dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases para instituir o “Programa Escola sem Partido”.

Tal conjunto de proposições refletem a pauta conservadora dos órgãos do Poder Legislativo Nacional, Estadual, Distrital e Municipal que tem avançado sobre legislações que estabelecem direitos e garantias individuais, principalmente no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes.

Sob a justificativa de que professores e autores de livros didáticos estão usando suas aulas e obras a fim de obter a adesão dos alunos a determinadas ideologias, os projetos de lei citados – cujos congêneres já circundam também as casas legislativas estaduais e municipais – vão na contramão de princípios constitucionais

já consagrados, incluindo o pluralismo de ideias e a liberdade de cátedra. Tais projetos procuram minar a função primordial do professor no processo de aprendizagem e também a função da educação como instrumento de formação crítica e cidadã.

Ao defender de maneira abstrata e retrógrada a “neutralidade ideológica” do sistema de ensino, os mentores da “Escola sem Partido” ocultam suas reais intenções de combater as transformações sociais ocorridas no País na última década, que atingiram especialmente grupos historicamente oprimidos e invisibilizados.

Além disso, ao defender a supremacia das crenças familiares sobre os projetos pedagógicos definidos conforme a legislação vigente, permite a ingerência indevida do privado sobre o público, e rompe com a laicidade do Estado e a própria diversidade de ideias que afirma defender.

A Convenção dos Direitos da Criança, normativa internacional da qual o Brasil é signatário, impõe como obrigação aos Estados-partes garantir que a educação em seus territórios seja orientada para desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo seu potencial, imbuindo-lhe o dever de respeitar os direitos e liberdades fundamentais de toda a sociedade. A educação deve preparar a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos.

A Carta Política de 1988 destaca, por sua vez, entre os princípios a serem seguidos pelo sistema de ensino, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Nesse sentido, a narrativa de pluralidade construída pelos defensores do programa Escola sem Partido já encontra arcabouço legal suficiente no ordenamento jurídico atual. Isso revela, mais uma vez, o conteúdo obscuro e autoritário das proposições em trâmite no Congresso Nacional. Tais projetos visam confundir a opinião pública para, ao final, impor sobre o espaço da escola uma visão de mundo e sociedade excludente e discriminatória.

O espaço da sala de aula deve representar um local de reflexões e liberdade de pensamento, possibilitando que crianças e adolescentes possam fazer a conexão da teoria com a realidade social. Nas palavras de Paulo Freire: “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidade para a sua própria produção ou a sua construção”.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente permanecerá vigilante e atuando na defesa irrestrita dos direitos de crianças e adolescentes, enfrentando as tentativas de violações a estes direitos.

Brasília, 11 de agosto de 2016

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA